AT autoridade tributária e aduaneira Afromêndoa, Lda

DECLARAÇÃO PERIÓDICA



IDENTIFICAÇÃO	200 40 02						<u>"==101</u>	
Do Sujeito P	assivo		de Identificação Fiscal	•	Localiz	ação d	a sede	
	5	0 4 4		3 4 CONTINEN	TE X AC	ORES	MADEIRA	
02 Da Declaraçã	ão		03 Operação	es em espaço diferente d	o da sede		04 Declaração Recapitu	ilativa
Ano Peri	laração				10	(Alinea I) do n.º 1 do art.º 29.º do CIVA e n.º 1 do art.º 30.º do RITI)		
2018	CONTINENTE AÇORES MADEIRA					Assinale se no período de referência apresentou alguma declaração recapitulativa		
05			INE	XISTÊNCIA DE OPERAÇÕ	ES			
SE NO PERÍODO A O	QUE RESPEITA A DECLARAÇÃO, NÃO REALIZ	OU OPERAÇÕE	S ATIVAS NEM PASSIV	AS QUE DEVAM CONSTAR DO QUAD	RO 06, ASSINA	LE ESTE (DUADRO	
06	APURAME	NTO DO IN	MPOSTO RESPI	EITANTE AO PERÍODO A Em que, na qualidade de adquirer			*	SIM (Preencha também
EFETUOU OPERA	ÇÕES DESTA NATUREZA ? (valores incl	uidos nos camp		 A que se referem as alineas a), b) 	e c) do artigo 42	0 do CIVA		o Quadro 06-A)
	E BENS E PRESTAÇÕES DE E LIQUIDOU IMPOSTO		BASE T	RIBUTÁVEL			IMPOSTO A	FAVOR DO ESTADO
A taxa reduzida 6 % A taxa intermédia 1 3 % A taxa normal	ATENÇÃO Estes campos são controla- dos automaticamente, pelo que os valores a insorre- ver devem corresponder rigorosamente aos que resultam da aplicação das	1		0,00			2	0,00
		5		0,00			6	0, 00
		22		140 100 00		_		20.10
23*	respetivas taxas.	3		148. 132, 90			4	29, 18
(Transmissões intracomunitárias de bens e prestações de serviços	(m)		8 <u>2</u> 82 <u>2</u> 8				
Isentas ou não	mencionadas nas declarações recapitulativas	7		0, 00				
tributadas	Operações que conferem direito à dedução	8		0,00	10225			
	Operações que não conferem direito à dedução	9		0,00	IMPOSTO A FAVOR DO	SIVO		
2 - AQUISIÇÕES INTRACOMUNITÁRIAS DE BENS E OPE-		TOTAL (10 ×	12+14+15)		TO A FA	SUJEITO PASSIVO	TOTAL (11 = 13)	0.00
RAÇÕES ASSIMILADAS		10		0, 00	MPOST	suzer	[11]	0, 00 0, 00
Cujo imposto foi liquidado pelo declarante		12		0, 00	1 -		13	0,00
Abrangidas pelos artigos 15.º do CIVA ou do RITI Abrangidas pelos n.ºs 3, 4 e 5 do artigo 22.º do RITI		14		0, 00				
* Autangluas parus li	1 5 2 4 6 5 40 aligo 22. 40 Mil	15		0,00				
3 - PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS EFETUADAS POR SUJEI- TOS PASSIVOS DE OUTROS ESTADOS MEMBROS, CU- JO IMPOSTO FOI LIQUIDADO PELO DECLARANTE		16		0,00			17	0,00
4 - IMPORTAÇÕES DE BENS CUJO IMPOSTO FOI LIQUIDA- DO PELO DECLARANTE [n.* 8 do art.* 27.* do CIVA]		18		0,00	7	,	19	0,00
5 - IMPOSTO DEDUTIVE			[20]			~		
Ativos não corrente			20		0,00			
Inventários (Existêr À taxa redu		207, 00						
A taxa reduzida 6 % A taxa intermédia 13 %			23					
A taxa normal 23 %		416, 07						
Outros bens e serviços		NTAVE	24	4.	417, 29			
6 - REGULARIZAÇÕES MENSAIS, TRIMESTRAIS E ANUAIS		BASE TRIBUTÁVEL	40		0,00		41	0,00
7 - EXCESSO A REPORTAR DO PERÍODO ANTERIOR (Campo 95 da Declaração anterio: - n.º 4 do art.º 22.º)		2	8 61 285, 349, 24					
8 - ANEXO - (ver Quadro		65		0,00		66	0,00	
9 - ANEXO - (ver Quadro 03)		4	67		0,00		68	0,00
TOTAL DA BASE TRIBI	TOTAL DO IMPOSTO A FAVOR DO SUJEITO PASSIVO 91 290. 389)	TOTAL DO IMPOSTO A FAVOR DO ESTADO (2+6+4+11+17++68) 29, 18		
IMPOSTO A ENTREGA	0,00 =====				⇒	(92	- 91)	
CRÉDITO DE IMPOSTO	100 m 200 m	n (27)	SOLICITO REEMBO	nso 95		0, 00	respetivo valor em declara	mbolso veda a possibilidade de utilizar o ações seguintes como «EXCESSO A icação em contrário da DSR (situações
94	290. 360, 42	1 - 92)	EXCESSO A REPO	RTAR 96		0, 00		61 da declaração do período seguinte.

6-A		DESENVOLVIME	ENTO DO QUADRO 06		
	DAS EM PORTUGAL EM QUE, I veis, incluidos nos campos 1, 5 o	NA QUALIDADE DE ADQUIRENTE 3)	, LIQUIDOU O IVA DEVIDO		
Efetuadas por entidades residentes em países co- munitários (não inclui as operações mencionadas no campo 16)	97	0,00	Efetuadas por entidades residentes em países ou territórios terceiros	98	0, 00
	I IQUIDOU O IVA DEVIDO POR A áveis, incluidos nos campos 1, 5	PLICAÇÃO DA REGRA DE INVER e 3)	RSÃO DO SUJEITO PASSIVO		
Ouro (Decreto - Lei 362/99)	99	0.00	Aquisição de imóveis com renún- cia à isenção (Decreto-Lei 21/2007)	100	0,00
			Serviços de construção civil [Alinea j] do n.º 1 do art.º 2.º do CIVA]	102	0,00
Sucatas [Alinea i) do n.º 1 do art.º 2.º do CIVA]	101	0,00	Emissão de gases com efeito de estufa [Alinea () do nº 1 do art.º 2.º do CIVA]	105	0,00
	AS NAS ALÍNEAS F) E G) DO N. Iveis, incluídos nos campos 1, 5		E B) DO N.º 2 DO ARTIGO 4.º DO CI	VA	
Se efetuou operações desta n	atureza, indique o seu valor		103		
D - OPERAÇÕES REFERIDA (Valores das bases tribut	AS NAS ALÍNEAS A) , B) E C) Do áveis, incluidos nos campos 1, 5	O ARTIGO 42.º DO CIVA , 3 e 9)			
Se efetuou operações desta n	stureza, indique o seu valor		0,00		
	SOMA DO QU	JADRO 06-A (97 + + 105)	106	0,00	
20	ZONA PARA IDENTIFICA	ÇÃO DO CONTABILISTA CER	TIFICADO, NOS CASOS EM QU	E ELA SEJA OBRIG	GATÓRIA
NIF	1 0 2 2 0 2 !	5 5 5			
	A PRESEN	TE DECLARAÇÃO CORRESPONDE Á	VERDADE E NÃO OMITE QUALQUER IN	FORMAÇÃO PEDIDA	